REDAÇÃO

Ano 20212 ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N N.° 032, Liv. 025, Fls. 077Em 06/06/2022. às 15:20 hs. Assinatura do Funcionário	□ **Projeto de Lei** □ Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. ___/2022**

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO - MDB**

PROJETO DE LEI N.º013/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

"Dá nova denominação à via pública que menciona."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua C 08, localizada no Bairro Jardim dos Ipês, passa a denominar-se **"RUA ROSALINA PRIMO DOS SANTOS",** em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à nossa Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de junho de 2022.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos essa solicitação pelos motivos de que a Senhora **ROSALINA PRIMO DOS SANTOS**, nascida em 17/10/1943 na cidade de Baliza/GO, filha de agropecuaristas daquela região, veio morar nesta cidade no início da década de 70 em virtude do seu casamento.

Dona Rosalina, uma das pioneiras de nossa cidade, foi a primeira bordadeira de roupas de confecção, estabelecida nas décadas de 70, 80 e 90, excerdendo suas habilidades artesanais e contribuindo para como o progresso de Barra do Garças, atendendo as mais exigentes personalidades em nosso município e regiões circunvizinhas.

Já no ano de 1999, foi a co-fundadora da empresa Hagape Roupas e Acessórios LTDA, aqui estabelecida há mais de 22 anos, hoje sendo a Camisaria Hagape Multimarcas e Hagape Energia Solar.

Infelizmente, veio a falecer em 29 de maio de 2001, vítima do mosquito Aedes Aegypti que lhe transmitido a dengue, sendo viúva desde de 1989 quando do falecimento do seu saudoso esposo o senhor Izaul Pereira dos Santos, deixando três filhos, sendo eles: Nélio Primo dos Santos, casado com senhora Edilaine Duarte Primo dos Santos; Neulita Primo dos Santos, viúva e Cirene Primo dos Santos Morais casada com o senhor Josilei Lemes de Morais.

Assim visando prestar uma justa homenagem a quem muito fez pela nossa Cidade de Barra do Garças, através do seu trabalho e pioneirismo, desejo esse também do povo Barra-garcense, mesmo porque, é do povo que emana o poder popular, além de considerar ser o referido projeto, uma homenagem meritória e justa a memória da Senhora Rosalina Primo dos Santos.

Dessa forma, submeto a apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em epigrafe, pelos motivos acima expostos.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de junho de 2022.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto